



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 076/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 316.500,00** (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 – Ficha nº 029	R\$ 6.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 127	R\$ 47.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.13 – Ficha nº 128	R\$ 16.300,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.11 – Ficha nº 140	R\$ 180.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.13 – Ficha nº 141	R\$ 61.200,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.11 – Ficha nº 292	R\$ 5.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.13 – Ficha nº 293	R\$ 1.000,00
Total do Crédito		R\$ 316.500,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 096	R\$ 20.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.94 – Ficha nº 142	R\$ 60.000,00
02.07	02-12.365.0006.2028-3.1.90.11 – Ficha nº 157	R\$ 30.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 241	R\$ 169.300,00
02.10	01-10.302.0010.2051-3.1.90.11 – Ficha nº 260	R\$ 20.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.39 – Ficha nº 288	R\$ 11.200,00
02.10	01-10.304.0010.2053-4.4.90.52 – Ficha nº 290	R\$ 5.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-4.4.90.52 – Ficha nº 291	R\$ 1.000,00
Total dos Recursos		R\$ 316.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria